

unidas

COMUNICADO AO MERCADO



UNIDAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 04.437.534/0001-30
NIRE nº 35.300.186.281
Código CVM nº 21555
Rua Cincinato Braga, nº 388, 2º andar
01333-010, São Paulo, SP

Nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”), a UNIDAS S.A. (“Companhia”), o GIF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (“GIF”), o KINEA I PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (“Kinea I”), o KINEA CO-INVESTIMENTO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (“Kinea II”), a PRINCIPAL – GESTÃO DE ACTIVOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, S.A. (“Principal”), o VINCI CAPITAL PARTNERS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (“Vinci”) e os acionistas vendedores pessoas físicas identificados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Unidas S.A. (“Acionistas Vendedores Pessoas Físicas” e, em conjunto com o GIF, o Kinea I, o Kinea II, a Principal e o Vinci, “Acionistas Vendedores”), conjuntamente com o Banco Itaú BBA S.A. (“Coordenador Líder” ou “Agente Estabilizador”), o Banco J.P. Morgan S.A. (“J.P. Morgan”), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“BofA Merrill Lynch”) e o Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. (“Haitong”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J.P. Morgan e o BofA Merrill Lynch, “Coordenadores da Oferta”, vêm a público comunicar que foi solicitado perante à CVM, nesta data, nos termos da Instrução CVM 400, o **CANCELAMENTO** do pedido de registro da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Oferta”) em decorrência da atual conjuntura de mercado desfavorável à realização da Oferta.

Nos termos do Aviso ao Mercado publicado em 19 de janeiro de 2017, todos os pedidos de reserva e/ou intenções de investimento serão automaticamente cancelados. Caso os investidores e/ou acionistas já tenham efetuado qualquer pagamento, estes serão devolvidos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados deste Comunicado ao Mercado, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos sobre movimentação financeira eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, caso aplicável.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2017.

Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder e
Agente Estabilizador

J.P.Morgan

